

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Av. Senador Souza Naves, 420 – Centro – Fone/Fax:3382-2907 – São José dos Pinhais-PR Criado pela Lei Municipal nº 100/96

Ofício nº 004/2019 – CMMA

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2019

Senhor Secretário:

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 100/96 e respectivas alterações, vem por meio deste, solicitar a relação dos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo nome – matrícula – cargo/função – quais são os cargos em chefias (FG ou se é puramente comissionado) lotação – carga horária que desenvolve suas atividades, enfim um compilado de informações, para que possamos entender melhor as atividades realizadas e desenvolvidas

Diante do exposto colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos no telefone **99114-0202** ou através do e-mail: odevair.mathias1970@gmail.com ou odevair.mathias@sjp.pr.gov.br

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipadamente agradecemos pela compreensão e aguardamos pronunciamento.

Grato pela atenção dispensada.

Atenciosamente,



Odevair da Silva Mathias

**Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais
(contato 99114-0202)**

Ilmo. Senhor
Ahirton Sdroiesk Junior
MD. Secretário Municipal de Meio Ambiente
Nesta